



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 003/2008

Aprova a alteração do Art. 25 da Deliberação nº 08/2007 aprovada em 17 de abril de 2007 que regulamentou o Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório do Curso de Pedagogia – ano de implantação 2005.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 3089/2008;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 11 de março de 2008, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Art. 25 da Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2007, que passa a ter a seguinte redação: "Somente poderá realizar estágio Curricular não Obrigatório o estudante regularmente matriculado a partir da 3ª (terceira) série do Curso de Pedagogia, e freqüentando-o regularmente".

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de março de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação